



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O    N° 006/2020, de 07 de janeiro de 2020.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 211.541,22 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1223/2020, de 07 de janeiro de 2020;

**D E C R E T A**

**Art.1º)** Ficam abertos Créditos Especiais, no valor de R\$ 211.541,22 (duzentos e onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.179 – Manut. Programa PAB Incremento:	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 63.041,22
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pes.Jur. ....	R\$ 140.000,00
1012800162.182 – Ações de Educação Permanente em Saúde – EPS	
3.3.9.0.14.00.08.01 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.500,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pes.Jur. ....	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL .....	R\$ 211.541,22

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 8.500,00 do Superávit Financeiro vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, da receita 4504 e, o valor de R\$ 53.041,22 do Superávit Financeiro vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, da receita 4500 e, o valor de R\$ 150.000,00 através de convenio com o Ministério de Saúde.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Rosmeri T. Campiol Denicol**  
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração